



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 791, de 23 de outubro de 2013

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2013, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essencial para o bem estar da comunidade.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 23 de outubro de 2013.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município